



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Nova Esperança- Piumhi – Minas Gerais - CEP: 37.925-000
Tel.:(37) 3371-3353/ e-mail: gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

EDITAL Nº005 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para bolsas de mérito acadêmico do Programa de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2016.

A **DIRETORA-GERAL Pro Tempore** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Avançado Piumhi, Lina Maria Soares, Portaria do IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de AGOSTO de 2016, publicada no DOU de 06 de AGOSTO de 2016, Seção 2, pág. 22, torna público o Edital para Processo Seletivo para bolsas de mérito acadêmico do Programa de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2016.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor com a orientação do docente responsável pela disciplina.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para Tutores para as disciplinas do curso superior Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa terá vigência de 04 (quatro) meses para o curso superior Bacharelado em Engenharia Civil.

3.2. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para tutores, pagos somente nos meses letivos.

3.4. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Diretoria de Ensino, a solicitação da substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.

3.5. As bolsas serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital, sendo uma bolsa para cada disciplina (ou conjunto de disciplinas) indicada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem inscrever-se todos os discentes regularmente matriculados nos cursos do IFMG *Campus* Avançado Piumhi desde que demonstrem conhecimento suficiente para atuarem como tutores.

4.2. A inscrição no Programa para bolsas de mérito, Tutoria, ocorrerá no período 26/08/2016 a 29/08/2016 das 13:00 horas às 17:00 horas e das 19:00 horas às 21:00 horas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição junto ao Setor de Registro Acadêmico do *Campus* - Secretaria.

4.3. Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição da disciplina à qual deseja concorrer, conforme critérios (ANEXO I), caberá ao próprio candidato entregá-los no momento da inscrição.

4.4. O discente poderá inscrever-se para mais de uma seleção, desde que haja compatibilidade de horário e respeitado o previsto nos itens 7.4 e 7.5. Nesse caso, deverá preencher o formulário novamente selecionando em cada preenchimento a disciplina pretendida.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As orientações para o processo seletivo, bem como as datas das avaliações, estão no Anexo I do Edital.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado parcial será divulgado no dia 01/08/2016, o final dia 05/08/2016, a partir das 13:00 horas no mural de avisos e no site do IFMG *Campus* Avançado Piumhi (<http://www2.ifmg.edu.br/piumhi>).

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A seleção dos tutores e o acompanhamento do trabalho de tutoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador).

7.2. Para a seleção dos tutores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

7.3. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

7.4. Poderá concorrer às vagas de tutor, exclusivamente, discentes regularmente matriculados no curso superior Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

7.5. Não será permitido ao discente acumular mais de uma bolsa de tutoria.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos em ordem decrescente de pontuação.

8.2. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou, após o início das atividades, precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

9.1. Cumprir a carga horária semanal definida pelo docente da disciplina em conjunto com a Diretoria de Ensino, que levará em conta as necessidades de cada disciplina e a disponibilidade dos tutores, sendo que:

9.1.1. O tutor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 8 horas de atendimento aos discentes e 2 horas para planejamento e reuniões com o docente-orientador.

9.2. Coordenar as sessões de estudo;

9.3. Apresentar, para o docente, os relatórios mensais de acordo com os modelos Anexos II, III e IV;

9.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

9.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da tutoria;

9.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;

9.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

9.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

10. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE-ORIENTADOR

10.1. Selecionar os tutores;

- 10.2. Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;
- 10.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a tutoria;
- 10.4. Estimular a prática do estudo em grupo;
- 10.5. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- 10.6. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizará em suas aulas;
- 10.7. Apresentar ao Setor de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, até o terceiro dia útil do mês, os relatórios mensais - Anexos II, III e IV - devidamente preenchidos e assinados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Diretoria de Ensino juntamente com o docente-orientador da disciplina.

Lina Maria Soares
Diretora *Pro Tempore*
IFMG - *Campus* Avançado Piumhi

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS TUTORES - EDITAL 005/2016
PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2016/2
(ATUAÇÃO NO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL)

Docente - Orientador:	Felipe da Silva Alves
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Mecânica dos Solos I
Método de seleção:	Entrevista.
Data da seleção:	31/08/2016 às 17:30 horas. Sala 07

Docente - Orientador:	Gustavo Henrique Pereira Luz
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Física I
Método de seleção:	Prova.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	- Movimento unidimensional e bidimensional; - Leis de Newton e aplicações; - Trabalho, energia e a conservação da energia; - Dinâmica de corpos rígidos.
Data da seleção:	30/08/2016 às 13:00 horas. Sala 07

Docente - Orientador:	Gustavo Henrique Pereira Luz
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina:	Física III
Método de seleção:	Entrevista.
Data da seleção:	31/08/2016 às 15:00 horas Laboratório Física

Docente - Orientador:	Evelisy Cristina de Oliveira Nassor
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina:	Química Geral
Método de seleção:	Entrevista e Nota na disciplina.
Data da seleção:	30/08/2016 às 16:00 horas. Laboratório Química

Docente - Orientador:	Vinicius Barbosa de Paiva
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina:	Geometria Analítica e Álgebra Linear
Método de seleção:	Entrevista e Nota na disciplina.
Data da seleção:	30/08/2016 às 08:00 horas. Sala 07

Docente - Orientador:	Vinicius Barbosa de Paiva
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina:	Cálculo Diferencial e Integral II
Método de seleção:	Entrevista e Nota na disciplina.
Data da seleção:	30/08/2016 às 09:30 horas. Sala 07

Docente - Orientador:	Ceile Cristina Ferreira Nunes
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Cálculo Diferencial e Integral I
Método de seleção:	Entrevista e Nota na disciplina.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	- Limite e Continuidade; - Derivadas e aplicações; - Métodos de integração;
Data da seleção:	30/08/2016 às 17:00 horas Sala 07

Docente - Orientador:	Humberto Melo
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina:	Topografia I
Método de seleção:	Nota obtida na disciplina Topografia I. (50%) Carta de motivação: O estudante deve dissertar (em no máximo 1 lauda de A4) sobre por que merece ocupar essa vaga de tutor. (50%)
Data da seleção:	30/08/2016 às 15:00 horas Laboratório de Topografia

Docente - Orientador:	Humberto Melo e Júnior Canaval
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Desenho arquitetônico e CAD
Método de seleção:	Média aritmética das notas obtidas nas disciplinas Desenho Arquitetônico e Desenho Auxiliado por Computador. (50%) Carta de motivação: O estudante deve dissertar (em no máximo 1 lauda de A4) sobre por que merece ocupar essa vaga de tutor. (50%)
Data da seleção:	30/08/2016 às 15:00 horas Laboratório de Topografia

Docente - Orientador:	Tobias Ribeiro Ferreira
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Mecânica Geral
Método de seleção:	Avaliação e entrevista.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	- Reações de apoio ou momento de inércia.
Data da seleção:	31/08/2016 às 09:30 horas Sala 07

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO MENSAL
PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2016/2
 MONITORIA TUTORIA

Plano de Trabalho Mensal - Edital 005/2016		
Nome do(a) Monitor(a)/Tutor(a):		Mês da Declaração:
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:
Período das Atividades	Atividades propostas pelo(a) professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) monitor(a)/tutor(a)
__/__/__ a __/__/__		
__/__/__ a __/__/__		
__/__/__ a __/__/__		
__/__/__ a __/__/__		

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ANEXO III
DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA/TUTORIA
PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2016/2
() MONITORIA () TUTORIA

Declaração Mensal - Edital 005/2016		
Nome do(a) Monitor(a)/Tutor(a):		Mês da Declaração:
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:
Data	Horário	Atividades Desenvolvidas
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto a Direção de Ensino que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.

Piumhi, ___ de _____ de 2016.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ANEXO IV
REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS
PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2016/2
 MONITORIA TUTORIA

Registro de Frequência Mensal de Alunos - Edital 005/2016		
Nome do(a) Monitor(a)/Tutor(a):		Mês da Declaração:
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:
Data	Aluno (a) – nome completo	Matricula
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
Total de alunos frequentes por mês:		

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto a Direção de Ensino que os(a) alunos(a) que assinaram esta declaração compareceram às atividade de tutoria.

Piumhi, ____ de _____ de 2016.

 Professor(a) Responsável

 Aluno(a) Bolsista